



A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, por meio do Departamento de Fiscalização, comunica aos ambulantes que pretendem comercializar produtos alimentícios, velas e flores, na Praça do Velório Municipal, nos dias 11 e 12 de maio, que não será necessário realizar o cadastramento antecipado. “Na Praça do Velório a capacidade é para a montagem até de 30 barracas, número geralmente não preenchido, portanto, vamos fazer o cadastro na hora, no dia 11 de maio, às 8h, no próprio Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Se houver necessidade, realizamos na hora o sorteio”, explica Rodolfo Tibério Penela, diretor do Departamento de Fiscalização.

O chefe de Fiscalização de Ambulantes e Viabilidade, Luís Honda, informou que todos os ambulantes devem possuir os licenciamentos regulares para participar desse evento.

Outras informações sobre o cadastramento podem ser obtidas pelo telefone (16) 3362-1065.

(06/05/2024)